

DECRETO N.º 4.330, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 3.946/2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.283, de 1.º de abril de 2008, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a alínea "f" do Inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 3.946, de 24 de
setembro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1.°
<i>I</i>
f) um representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social,
Senhorita FERNANDA NADALETTI MODESTI;
" (NR)
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de maio de 2016.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Alfredo Polis Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba, Secretário Municipal de Administração.